



ESTADO DE SERGIPE  
**PODER EXECUTIVO**  
C I D A D E D E  
**São Francisco**  
Construindo uma nova história.

**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

**DECRETO - Nº 95/2021**

**De 26 de outubro de 2021.**

**“DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os cargos a serem providos através do Concurso Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de **Concurso Público da Administração Direta do Município de SÃO FRANCISCO/SE**, para a contratação de pessoal para atender demandas de diversas secretarias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras funcionais de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de São Francisco/SE.

*Assinado*



ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E  
**São Francisco**  
Construindo uma nova história.

**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

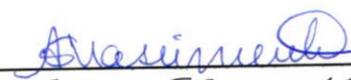
Art. 2º. Compõe a Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura de São Francisco/SE:

- I – LUCENILDE RODRIGUES SANTOS – Matrícula nº 0000014 – 1º Titular
- II – MARIA CÍCERA DOS SANTOS – Matrícula nº 0000053 – 2º Titular
- III – GILBENE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO – Matrícula nº 0000024 – 3º Titular
- IV – ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA – Matrícula nº 0000245 – 1º Suplente
- V – PAULO ROBERTO NOGUEIRA LIMA – Matrícula nº 0000080 – 2º Suplente
- VI – ELIANE MARIA DA SILVA GOMES – Matrícula nº 0000058 – 3º Suplente

Art. 3º. A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 26 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
*Alia dos Santos Nascimento*  
Prefeita Municipal